



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

---

**REQUERIMENTO Nº                   , de 2015**  
**(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Requer a inclusão na Ordem Dia do Plenário da PEC nº 434, de 2014, que “Dá nova redação ao inciso I § 1º do art. 40 da Constituição Federal, e dá outras providências. Unifica a regra para aposentadoria por invalidez. Define a regra de transição para quem ingressou no serviço público até 31.12.2003 ”.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário a PEC nº 434, de 2014, de autoria da Deputada Andréa Zito, que “Dá nova redação ao inciso I § 1º do art. 40 da Constituição Federal, e dá outras providências. Unifica a regra para aposentadoria por invalidez. Define a regra de transição para quem ingressou no serviço público até 31.12.2003”.

Sala das Sessões, em 1.º de fevereiro de 2015

Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal – São Paulo